



17.09.19

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | |
|-----------|--|---|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Requerimento Nº. 026/2019 1ª via |
| | AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PROS | |

REQUERIMENTO

Com fundamento no que dispõe o Art. 133, *Caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro ao Soberano Plenário a aprovação de Audiência Pública, **para debater o grande número de assédios e importunações sexuais contra mulheres que ocorrem cotidianamente dentro dos ônibus, nas paradas e terminais do transporte coletivo de Cuiabá, bem como levantar propostas para o enfrentamento desse crime.**

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, em pleno Século XXI, ainda é comum verificarmos ações de assédio em meios de transportes, em especial no transporte coletivo, tendo como principais vítimas as mulheres, isso no Brasil, realidade refletida em nossa querida Cuiabá.

De acordo com pesquisa realizada pelos Institutos Patrícia Galvão e locomotiva, no País, 97% das mulheres já sofreram algum tipo de assédio em transporte. Já em Cuiabá, esse índice é de 98%, consoante pesquisa feita pelo Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, coordenado pela defensora Rosana Leite.

Importante ressaltar que pesquisas apontam que as mulheres não tem segurança para se locomover pela cidade, sendo assediadas, sejam nas ruas ou nos meios de transportes, quando saem para trabalhar, levar as crianças para a escola, ou para momentos de lazer.

Conforme levantamento, a segurança nos meios de locomoção é o fator que mais preocupa as mulheres, existindo relatos das mais variadas situações, entre



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | |
|-----------|--|--|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | Requerimento Nº. 026 /2019 1ª via |
| | AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR – PROS | |

olhares insistentes, cantadas indesejadas, comentários de cunho sexual, perseguições, inclusive, passadas de mãos ou esfregões no corpo da mulher aproveitando-se da lotação, sendo quase unânime que os assédios e importunações contra mulheres ocorrem diariamente.

Desta forma, para que as mulheres tenham mais autonomia, faz-se necessário o desenvolvimento de políticas de combate à violência que incluam o olhar para esses deslocamentos. Daí a necessidade de discutir por meio de audiência pública junto ao Poder Público, Ministério Público do Estado, Defensoria Pública, Delegacia da Mulher, entidades organizadas, mulheres vitimas de violência e assédios nos meios de transportes, sociedade cuiabana em geral, entre outros, o grande número de assédio sexual ocorrido nos ônibus, paradas e terminais do transporte coletivo, bem como levantar propostas para o enfrentamento desse crime contra as mulheres.

Destarte, Nobres Pares, cito o que determina o Art. 133, *Caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Art. 133. A Audiência Pública poderá ser requisitada por qualquer Vereador mediante requerimento, que deve rá ser aprovado por maioria de votos em sessão plenária. (Grifei)

Ante o exposto, peço o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente Requerimento de audiência pública, **para debater o grande número de assédios e importunações sexuais contra mulheres que ocorrem cotidianamente dentro dos ônibus, nas paradas e terminais do transporte coletivo de Cuiabá, bem como levantar propostas para o enfrentamento desse crime.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2019, terça-feira.

DILEMÁRIO ALENCAR

VEREADOR – PROS